



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM-CMPS**

Av. Carlos Gomes, 1645 - Bairro São Cristóvão - CEP 76804085 - Porto Velho - RO -  
<https://ipam.portovelho.ro.gov.br>

Ata de Reunião de Conselho Nº 17 - IPAM-CMPS

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL**  
**DE PREVIDÊNCIA - CMP - Ano de 2026**

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se a **1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Previdência - CMP**, nas dependências do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais - IPAM, sob a presidência da Sra. **Claudinéia Araújo de Oliveira Bortolete**, a qual participou da reunião por meio da plataforma Google Meet. Estiveram presentes os Conselheiros do CMP: **Sílvio Ney Leal Santos** (Conselheiro Eleito), **Sidivam Costa Pereira** (Conselheiro Eleito), **José Maria Miranda Martins** (Conselheiro Eleito), **Ediney Ferreira da Silva** (Conselheiro Eleito), **Ilza Neyara Silva Marques** (Conselheira Representante do Executivo), **Sérgio Murilo Lemos Paraguassu** (Vice-Presidente do CMP), **Jeová Lima Dávila Júnior** (Conselheiro Representante do Executivo) e **Anderson Parente da Costa** (Conselheiro Representante do Executivo), registrando-se que os três últimos participaram de forma remota, também por meio da plataforma Google Meet. Contou-se, ainda, com a participação do Sr. **Marcelo Barbosa** e do Sr. **Reiter Peixoto**. Dando início à ordem do dia, foi concedida a palavra ao responsável pela apresentação do Relatório de Governança Corporativa Sr. Marcelo Barbosa, o qual esclareceu que o documento integra as ações previstas no âmbito do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social - Progestão. Destacou que, embora o relatório não fosse inicialmente uma exigência obrigatória para o nível pretendido, optou-se por sua elaboração em razão da proximidade da auditoria da empresa certificadora, agendada para a semana subsequente, com o objetivo de demonstrar a evolução institucional e o cumprimento das ações planejadas desde o início do exercício. Ressaltou, ainda, a necessidade de formalização da presente ata em tempo hábil, a fim de subsidiar a validação do referido relatório junto à certificadora. Na sequência, procedeu à explanação detalhada do conteúdo do relatório, informando que o mesmo foi estruturado com base no plano estratégico do Instituto, o qual abrange o período de 2025 a 2029, com desdobramentos em planos operacionais e setoriais para execução no exercício de 2026. Esclareceu que o ano de 2025 foi dedicado à estruturação documental e planejamento, enquanto o exercício de 2026 será voltado à execução das ações definidas. Informou que foram estabelecidos trinta e dois processos distribuídos entre os diversos setores do Instituto, contemplando ações específicas, tais como a elaboração de plano de amortização do déficit atuarial, a organização da política de investimentos, a implementação da política de segurança da informação, entre outros. Destacou que tais ações serão monitoradas e consolidadas em relatório futuro, refletindo a efetiva execução do planejamento estratégico. Na continuidade, foi apresentado o mapa estratégico institucional, elaborado com base na metodologia Balanced Scorecard (BSC), o qual orienta as diretrizes e metas do Instituto até o ano de 2029. Também foram apresentadas evidências das ações já realizadas, incluindo reuniões técnicas e apresentações internas, devidamente registradas. O expositor destacou, ainda, a inclusão no relatório de informações relativas ao relatório de gestão atuarial, ao Código de Ética - cujo conteúdo foi amplamente divulgado e apresentado aos servidores -, bem como às políticas institucionais em desenvolvimento, como a política de segurança do servidor e a revisão de aposentadorias por incapacidade. Enfatizou que tais instrumentos visam fortalecer a governança e a transparência institucional. No tocante à transparência, foi informado que o Portal da

Transparência do Instituto passou por significativa reformulação, encontrando-se atualizado e com layout mais acessível, superando inconsistências anteriormente identificadas. Também foram abordados temas como segregação de funções, estrutura da Diretoria Executiva, composição dos Conselhos Fiscal e Deliberativo, política de gestão de pessoas e regulamentações internas instituídas por meio de portarias. Quanto à Ouvidoria, foi informado que, embora já exista estrutura básica de atendimento, encontra-se em desenvolvimento a criação de canal específico de denúncias, em conformidade com as boas práticas de governança e compliance, visando dar maior publicidade, acessibilidade e segurança aos usuários. Ressaltou-se a necessidade de regulamentação e estruturação adequada desse canal. Na sequência, foram prestados esclarecimentos acerca do andamento da reforma previdenciária municipal, informando-se que a matéria encontra-se em fase de elaboração técnica por comissão designada, com análise de aspectos estruturais e normativos, especialmente no que se refere às regras de contribuição. Foi destacado que o Município já foi alertado pelo Tribunal de Contas quanto à necessidade de adequação às normas vigentes, tendo sido encaminhada minuta da proposta à equipe atuarial, a qual deverá apresentar os cálculos no prazo estimado de quinze dias. Após essa etapa, o projeto seguirá para análise jurídica, apreciação pelo Conselho Deliberativo e posterior encaminhamento ao Poder Executivo, que o remeterá ao Poder Legislativo. Encerrada a apresentação do Relatório de Governança Corporativa e sanadas as dúvidas dos conselheiros, passou-se à apresentação do Relatório de Investimentos referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2026 pelo Sr. Reiter Peixoto. Inicialmente, foi contextualizado o cenário econômico nacional e internacional, destacando-se a manutenção da taxa Selic em patamar elevado, as expectativas de redução gradual ao longo do ano, o comportamento da inflação e a influência do mercado de trabalho aquecido sobre o consumo e a política monetária. Foi informado que o cenário externo também apresentou estabilidade relativa, com manutenção das taxas de juros nos Estados Unidos e impactos decorrentes de fatores geopolíticos. Destacou-se, ainda, o desempenho positivo do mercado financeiro, com valorização do índice Ibovespa e aumento significativo da entrada de capital estrangeiro. No que se refere ao desempenho da carteira de investimentos do Instituto, foi registrado que, no mês de janeiro, houve rentabilidade de 1,32%, resultando em retorno financeiro expressivo e evolução do patrimônio. Em fevereiro, embora a rentabilidade tenha sido inferior à meta atuarial, o desempenho acumulado no bimestre permaneceu positivo, com crescimento patrimonial contínuo. Foi apresentada a composição da carteira, evidenciando elevada concentração em ativos de renda fixa, especialmente títulos públicos, em conformidade com a política de investimentos vigente. Também foram esclarecidas alterações decorrentes de mudanças regulatórias, em especial a Resolução nº 5.272, que impactou o enquadramento de determinados ativos, sem, contudo, acarretar prejuízos ou penalidades ao Instituto, considerando o período de adequação previsto na norma. Foram abordadas, ainda, estratégias de alocação adotadas pela gestão, priorizando ativos de menor risco diante do cenário de incertezas econômicas e geopolíticas, bem como a necessidade de eventual revisão da política de investimentos, a ser realizada oportunamente após a obtenção da certificação institucional. Por fim, foi destacado que, apesar das oscilações de mercado, a carteira apresenta desempenho satisfatório no acumulado do período, com perspectiva de manutenção de resultados positivos, observando-se sempre os princípios da prudência, segurança e equilíbrio atuarial. Não havendo mais manifestações, dúvidas ou assuntos a tratar, a Presidência agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros presentes.

**Porto Velho/RO, 23 de abril de 2026.**

**Claudinéia Araújo Bortolete**

Presidente do CMPS

**Sérgio Murilo Lemos Paragussu Filho**

Vice-Presidente do CMPS

**Ilza Neyara Silva Marques**

Secretária da Mesa Diretora

**Anderson Parente da Costa**

Conselheiro Representante do Executivo

**Ediney Ferreira da Silva**

Conselheiro Eleito

**Jeová Lima D'Ávila Junior**

Conselheiro Representante do Executivo

**José Maria Miranda Martins**

Conselheiro Eleito

**Sidivam Costa Pereira**

Conselheiro Eleito

**Sílvio Ney Leal Santos**

Conselheiro Eleito



Documento assinado eletronicamente por **Jeova Lima D'avila Junior, Conselheiro(a)**, em 06/05/2026, às 11:38, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **José Maria Miranda Martins, Conselheiro(a)**, em 06/05/2026, às 11:50, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Sidivam Costa Pereira, Conselheiro(a)**, em 06/05/2026, às 11:51, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Claudineia Araújo de Oliveira Bortolete, Presidente**, em 08/05/2026, às 11:09, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Ilza Neyara Silva Marques, Conselheiro(a)**, em 08/05/2026, às 11:18, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Sílvio Ney Leal Santos, Conselheiro(a)**, em 08/05/2026, às 11:43, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Parente Da Costa, Conselheiro(a)**, em 08/05/2026, às 12:33, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Ediney Ferreira da Silva, Conselheiro(a)**, em 08/05/2026, às 14:08, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Murilo Lemos Paraguassu, Conselheiro(a)**, em



11/05/2026, às 11:54, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0874091** e o código CRC **85501FB9**.



011.001203/2026-31

0874091v3